



Diário Oficial do

# LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

# I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



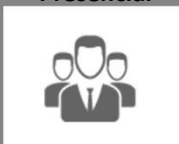
A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Rua Dr Gercino Coelho,  
Nº 199, Centro - Candiba  
- Bahia

#### Telefone



(77) 3661-2073

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos

# RESUMO

## CONTRATOS

---

ERRATA - TERCEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATOS****ERRATA****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2015**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA – BAHIA, por intermédio do seu Presidente, torna público a todos os interessados que, o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2015, altera-se o seguinte item:

**ONDE LÊ-SE:****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2015****LEIA-SE:****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016.**

**Ratificam-se os demais dispositivos, desde que não contrariem o presente.**

Candiba, 23 de janeiro de 2018

Ivailton da Silva Rocha  
Presidente

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1A9E-CCAD-E61E-8C1C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 1A9E-CCAD-E61E-8C1C**



### **Hash do Documento**

6067903AD67A0A1003E3C96E832DC0AD2F6EACF1FDACED08F5098B437C008812

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 23/01/2018 16:43 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25